FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 09 /2025

Assunto: Constituição da Comissão de Avaliação - SIADAP

Considerando que nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação;

Proponho,

Que a Junta de Freguesia aprove a constituição da referida comissão que será formada pelos seguintes membros:

- Carlos Miguel dos Santos Vieira, Presidente;
- Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira ou André Filipe Figueiras Correia, Tesoureiro ou Secretário;
- ... ou Assistente Técnico.

NOTA: No caso de optarem por 5 membros, sugere-se 3 eleitos e 2 trabalhadores

O Presidente,

(Carlos Miguel Santos Vieira)

FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **29 de outubro de 2025**.

Proposta N.º 09 /2025**,** subscrita pelo Presidente da Junta, que se anexa.

VOTAÇÃO: Unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos **29 de outubro de 2025**.

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)